

conforme especificações técnicas, unidades, quantidades e demais condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos. **Abertura das Propostas:** 20/08/2025, às 10h30 (horário de Brasília). **Endereço Eletrônico:** www.gov.br/compras – UASG: 925172. **Modo de Disputa:** Aberto. **Disponibilidade do Edital:** www.gov.br/compras e www.portovelho.ro.gov.br. **Valor Total Estimado:** 975.345,84 (Novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Outras Informações:** junto à Equipe de Pregão n. 08, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, localizada na Rua México, n. 2331, 2º andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-190 – Porto Velho/RO. Atendimento em dias úteis, das 8h às 14h ou, ainda, pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho – RO, 4 de agosto de 2025.

TATIANE MARIANO
Pregoeira / SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE0D8DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n. 90069/2025/SML/PVH**, instaurada no âmbito do processo administrativo n. **00600-00008462/2024-82-e**, cujo objeto é o **Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos), na apresentação de ampola e frasco/ampola “Injetáveis III” (itens fracassados/cancelados)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitações e seus Anexos. **Abertura das Propostas:** 18/08/2025, às 10h30 (horário de Brasília). **Endereço Eletrônico:** www.gov.br/compras – UASG: 925172. **Modo de Disputa:** Aberto. **Disponibilidade do Edital:** www.gov.br/compras e www.portovelho.ro.gov.br. **Valor Total Estimado:** R\$ 775.296,00 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais). **Outras Informações:** junto à Equipe de Pregão n. 08, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, localizada na Rua México, n. 2331, 2º andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-190 – Porto Velho/RO. Atendimento em dias úteis, das 8h às 14h ou, ainda, pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho – RO, 4 de agosto de 2025.

TATIANE MARIANO
Pregoeira / SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E2272A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 013/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGNA
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 03 – LOTE 03 – ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 41/2025/DAF/SEMUSA (e – DOC 46D9E1F3), O Medicamento da marca EMS SIGMA PHARMA ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) COMPATÍVEL com a marca CELLERA que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Desse modo, sugerimos o DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo de 7.268 COMPRIMIDOS do medicamento ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO da Nota de Empenho nº 2145/2025.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e – DOC C5D13D1D), referente ao item e marca.

3 – Homologo a alteração da marca do item 03 - lote 03 – **ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG**, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 013/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025, processo nº 00600.0038539/2023-68, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) “COMPRIMIDOS E CÁPSULAS - COMPRIMIDOS I”, com validade da Ata expirando em 14/05/2026, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
3	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG.	COMPRIMIDO	EMS SIGMA PHARMA	RS 0,25
Detentora do item da ata: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84				

Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E646387

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 1.000/2025, inciso VIII do art. 23, publicada no DOM n. 3.892, de 08.01.2025, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R. nº 3.769, de 15.07.2024 e ainda o disposto no Ofício nº 014/SPACC/PGM/2024 de 23/07/2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **00600-00008367/2024-89-e**, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual a Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual **Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos) na apresentação Comprimido e Cápsulas, identificado inicialmente como: “COMPRIMIDOS IV”**, para itens que resultaram FRACASSADO/REVOGADOS do Pregão Eletrônico nº 054/2024 SRPP nº 035/2024, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025/SML/PVH – SRPP Nº 0047/2025**, UASG: 925172.

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

•**MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.** - CNPJ: 21.681.325/0001-57, vencedora do ITEM 1, ofertando o valor total de **R\$ 120.530,00** (Cento e vinte mil quinhentos e trinta reais);

•**ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 41.347.974/0001-23, vencedora do ITEM 2, ofertando o valor total de **R\$ 26.000,00** (Vinte e seis mil reais);

•**SANTINI MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 58.676.108/0001-89, vencedora do ITEM 3, ofertando o valor total de **R\$ 20.550,00** (Vinte mil quinhentos e cinquenta reais);

•**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ: 44.734.671/0022-86, vencedora do ITEM 4, ofertando o valor total de **R\$ 23.772,00** (Vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais);

•**MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** - CNPJ: 84.487.131/0007-20, vencedora dos ITENS 8, 9 e 10, ofertando o valor total de **R\$ 280.594,00** (Duzentos e oitenta mil quinhentos e noventa e quatro reais);

•**N A DO NASCIMENTO ALMEIDA LTDA** - CNPJ: 10.903.996/0001-07, vencedora do ITEM 11, ofertando o valor total de **R\$ 4.316,00** (Quatro mil trezentos e dezesseis reais);

•**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - CNPJ: 29.043.834/0001-66, vencedora dos ITENS 7 e 13, ofertando o valor total de **R\$ 31.753,00** (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e três reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 01 de agosto de 2025.

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Executivo de Gestão e Licitações

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:637A9815

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA N.º 13/2025/DSLE/SEMED**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

PARCERIA: Celebração do Termo de Fomento destinado ao conselho escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Nova República, com o objetivo de aquisição de material permanente para a escola.

CNPJ: 03.816.764/0001-48

PROCESSO: 00600-00020345/2025-78

VIGÊNCIA: 01 (um) ano após a liberação do Recurso

REPASSE: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

OBJETO: Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto 14.494/2016, para realização de parceria mediante a formalização de Celebração do Termo de Fomento destinado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Nova República - Porto Velho, com objetivo de realizar aquisição de materiais permanentes para a escola no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), de Aatoria do Vereador Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração de parceria por meio de Termo de Fomento justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, conforme Decreto nº 19.692, de 19 de janeiro de 2024 e, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias

anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) e Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

RESUMO: A formalização de parceria sem chamamento público, com base na legalidade supracitada, do qual o parlamentar da Câmara Municipal de Porto Velho, realiza a indicação direta a Prefeitura Municipal, neste caso, exclusiva para o Conselho Escolar por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante cumprimento de todos os requisitos legais exigidos, conforme proposto em Plano de Trabalho e diante do interesse público, razão disso, a emenda parlamentar destinada a Educação receberá o recurso em questão. Podendo o poder público firmar parceria direta identificada na emenda parlamentar, sem necessidade de chamamento público, observando as demais regras incidentes sobre esta modalidade de repasse de recursos.

ANA CAROLINE MELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Suporte Logístico Educacional

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F051B512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA N.º 14/2025/DSLE/SEMED**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

PARCERIA: Celebração do Termo de Fomento destinado ao conselho escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira, com o objetivo de aquisição de material permanente para a escola.

CNPJ: 26.911.270/0001-48

PROCESSO: 00600-00020382/2025-86

VIGÊNCIA: 01 (um) ano após a liberação do Recurso

REPASSE: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

OBJETO: Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto 14.494/2016, para realização de parceria mediante a formalização de Celebração do Termo de Fomento destinado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira - Porto Velho, com objetivo de realizar aquisição de materiais permanentes para a escola no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), de Autoria do Vereador Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração de parceria por meio de Termo de Fomento justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, conforme Decreto nº 19.692, de 19 de janeiro de 2024 e, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o

Edital nº 90054/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 11/06/2025



[Entrar](#)

Unidade compradora: 925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/07/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05903125000145-1-000088/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual Aquisição de Material Farmacológico (Medicamentos) na apresentação Comprimido e Cápsulas, identificado inicialmente como: "COMPRIMIDOS IV", para itens que resultaram FRACASSADO/REVOGADOS do Pregão Eletrônico nº 054/2024 SRPP nº 035/2024,, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho

Informação complementar:

Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante nos ANEXOS I e II deste Edital e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema, prevalece as especificações do Edital.

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92517205900542025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.040.456,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 507.515,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	Carbamazepina	709000	R\$ 0,57
2	Carbamazepina	130000	R\$ 0,57
3	Estrogênios Conjugados	15000	R\$ 1,43
4	Fenitoína Sódica	169800	R\$ 0,39
5	Hidralazina	60000	R\$ 0,44
6	Isossorbida	4500	R\$ 0,37
7	Metoprolol	45700	R\$ 1,30
8	Misoprostol	1150	R\$ 10,65
9	Misoprostol	4575	R\$ 46,76
10	Misoprostol	1525	R\$ 46,76
11	Permanganato De Potássio	8300	R\$ 0,52
12	Sulfadiazina	40000	R\$ 1,58
13	Verapamil Cloridrato	24000	R\$ 0,92

Exibir: 50

1-13 de 13 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

